

**SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC/AR/MT
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO PARA REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE Nº 01 – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA, REFERENTE AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA SESC 24/0011 – TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DO SESC/AR/MT.

Nos dias 22 a 24 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, das 08 h às 18 h, na sala de reunião, da Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Mato Grosso – SESC/AR/MT – Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul, Cep: 78.020-150, Cuiabá/MT, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica, formada pelos profissionais: **Naiagia Moura Agostineto Vasconcelos, André Luiz Valle Rosa, Soraia Korcsik Medeiros, Marlei Aparecida Rosa de Souza da Silva e Daniel Luiz da Silva**, formalmente designados por meio da OS Sesc nº 19/2024, para proceder com a avaliação dos documentos contendo as Propostas Técnicas, relativas ao **envelopes nº 01** da concorrência em pauta, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, regida pela Resolução SESC 1593/2024-CN, de 02 de maio de 2024.

Foram avaliados os seguintes quesitos do **ENVELOPE Nº 01- PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA:**

I Raciocínio Básico

II Estratégia de Comunicação Publicitária

III Ideia Criativa e

IV Estratégia de mídia e não mídia.

A Subcomissão Técnica iniciou os trabalhos organizando-se da seguinte forma: as avaliações foram conduzidas de maneira aleatória, uma vez que os envelopes foram apresentados de forma apócrifa, com as agências identificadas por letras de A a J.

Durante a análise, verificou-se que a **Agência “E”** encaminhou o caderno impresso, no formato encadernado em espiral, não atendendo a condição pré-estabelecida no item 6.2.4 do edital, no qual determina a apresentação de um caderno impresso de forma **agrupada, com grampeamento simples no canto superior à esquerda**. Diante disso, a proposta da **Agência “E”** foi **DECLASSIFICADA** do processo, conforme estabelecido no item 6.2.5 do edital, não sendo submetido à análise pela Subcomissão.

As análises dos envelopes foram realizadas de forma individualizada por cada membro da subcomissão, e ao final foi realizado uma média das pontuações, com resultado geral de cada quesito avaliado. As avaliações individualizadas serão disponibilizadas, conjuntamente com o relatório de justificativas das notas.

Após a conclusão das avaliações, a Subcomissão encaminhou à Comissão Permanente de Licitação os documentos pertinentes, incluindo planilhas de notas, e relatórios da reunião.

Encerrada a reunião, a ata foi lavrada e assinada pelos participantes envolvidos.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2024.

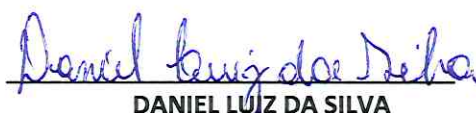
Subcomissão Técnica


NAIAGIA MOURA AGOSTINETO VASCONCELOS


ANDRÉ LUIZ VALLE ROSA


SORAIA KORCSIK MEDEIROS


MARLEI APARECIDA ROSA DE SOUZA DA SILVA


DANIEL LUIZ DA SILVA